



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 344/99 DE 30/07/99

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público para preenchimento dos cargos vagos de Pessoal a Nível Básico, Nível Médio e Nível Superior dos Servidores Municipais de Ibaíti, regidos pelo Regime Estatutário Leis n.ºs 044/93 de 16/07/93- (Estatuto dos Servidores Públicos, Autarquias e das Fundações Municipais), 045/93 de 16/07/93 e 225/99 de 27/07/99 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de Ibaíti), constante no Edital e Regulamento a ser publicado sob o n.º 003/99, a qual será formada pelos senhores: LUIZ GONZAGA PINTO, RG n.º 855.535-4 (PR), JOSEFA APARECIDA KELLER, RG n.º 4.062.634-4 (PR) e RAQUEL SOARES MARQUES, RG n.º 3.633.133-0 (PR), os quais, sob a Presidência do 1º, terão as atribuições de preparar, aplicar e julgar as provas, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 2º) – A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações dos Regulamentos Especiais dos Concursos Públicos, estabelecidas nos Editais.

Art. 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove. (30.07.99)


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Ibaiti-Estado do Paraná

Portaria n.º 344/99 de 30/07/99

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público para preenchimento dos cargos vagos de Pessoal a Nível Básico, Nível Médio e Nível Superior dos Servidores Municipais de Ibaiti, regidos pelo Regime Estatutário, Leis n.ºs 044/93 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos, Autarquias e das Fundações Municipais), 045/93 de 16/07/93 e 225/99 de 27/07/99 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de Ibaiti), constante no Edital e Regulamento a ser publicado sob o n.º 003/99, a qual será formada pelos senhores: LUIZ GONZAGA PINTO, RG. 855.535-4 9(PR), JOSEFA APARECIDA KELLER, RG n.º 4.062.634-4 (PR) e RAQUEL SOARES MARQUES, RG n.º 3.633.133-0(PR), os quais, sob a presidência do 1.º, terão as atribuições de preparar, aplicar e julgar as provas, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 2.º) A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações dos Regulamentos Especiais dos Concursos Públicos, estabelecidas nos Editais.

Art. 3.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Julho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Portaria n.º 345/99 de 02/08/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1.º) NOMEAR WELLINGTON LUIZ PETRY, portador do RG: 3.712.928-PR / CPF: 097.195.278-70, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, à partir desta data.

Art. 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dois dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove. (02/08/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Decreto n.º 416/99 de 09/07/1999-08-05

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Estatuto da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti – FACAI, Lei n.º 026/93, e dá outras providência

O Senhor ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação de Apoio de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), assim discriminados:

0010	01.01 - Presidência	
03070212-001	- Manutenção da Presidência	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00

420	03.04 - Vaca Mecânica	
13764272-007	- Manutenção da Vaca Mecânica	
3120.03	- Material de Expediente	R\$ 5.000,00 TOTAL
		R\$ 15.000,00

Art. 2.º) Os recursos necessários para a execução deste Decreto decorrerão da Anulação total e parcial da dotação a saber:

0608	03.07 - Projeto Piá	
15814832-010	- Manutenção do Projeto Piá	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00

680	03.07 - Projeto Piá	
15814832-010	- Manutenção do Projeto Piá	
3120.07	- Gêneros Alimentícios	R\$ 5.000,00
		R\$ 15.000,00
	TOTAL	

Art. 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, em nove dias do mês de Julho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove (09/07/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

DINI DE MOURA FADEL
Presidente da Facai

Portaria n.º 342/99 de 26/07/99

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: a vista de relatório apresentado pela Comissão de Saúde no dia 26/07/99 - Agente Comunitário de Saúde no